



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

**ANÁLISE**

Análise nº 36/2026/CBM-5GBCMD

**1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Considerando o Despacho (75223855), encaminhado à comissão para análise técnica no intuito de subsidiar a decisão de compra do equipamento ofertado na proposta (75106260) em consonância com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente aos: **(ITEM 01 - ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ITEM 05 - LANTERNA DE CABEÇA COM ADAPTADOR PARA CAPACETE)**.

1.2. Reforçamos que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

**2. II – RELATÓRIO TÉCNICO**

| EMPRESA                     | ITEM | DESCRIÇÃO TR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA/MODELO | RELATÓRIO TÉCNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DECISÃO COMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LS COMERCIO DE COMPUTADORES | 01   | <b>ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:</b><br><br>Descrição Geral: A roçadeira a gasolina deve ser robusta, de alto desempenho e projetada para operações intensivas de manejo de vegetação em áreas de risco de incêndio florestal. O equipamento será utilizado para a criação de aceiros e trilhas corta-fogo, corte de mato alto e arbustos, visando prevenir e conter incêndios florestais. A roçadeira deve ser adequada para | <b>ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL:</b><br><br>Especificações Técnicas Mínimas: Tipo de Motor: Motor a gasolina, 2 tempos, com potência suficiente para cortar vegetação densa e resistente Cilindrada: <b>Mínimo de 45 cm³ Potência:</b> Mínimo de 2,0 kW (aproximadamente 2,7 cv) Capacidade do Tanque de Combustível: Mínimo de 0,70 litros Peso (sem combustível e ferramenta de | STHIL FS 161 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>DESCONFORMIDADES TÉCNICAS</b><ul style="list-style-type: none"><li>- A especificação técnica apresentada não atende os requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência;</li><li>Incompatibilidade entre informações descritas na proposta em relação ao modelo apresentado no manual do equipamento:</li><li>- <b>Potência mínima da proposta:</b> Mínimo de 45 cm³ Potência;</li></ul></li></ul> | <p style="text-align: center;"><b>REPROVADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>MOTIVO:</b> Incompatibilidade entre as especificações técnicas apresentadas na proposta com as informações técnicas do modelo apresentado no manual.</li></ul> |

uso em terrenos irregulares e sob condições adversas, proporcionando segurança, ergonomia e confiabilidade. O equipamento deve ser eficiente em terrenos extremamente difíceis e para uso prolongado.

2. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo de Motor: Motor a gasolina, 2 tempos, com potência suficiente para cortar vegetação densa e resistente Cilindrada: **Mínimo de 45 cm<sup>3</sup> Potência:** Mínimo de 2,0 kW (aproximadamente 2,7 cv) Capacidade do Tanque de Combustível: Mínimo de 0,70 litros Peso (sem combustível e ferramenta de corte): Máximo de 9 kg Sistema de Partida: Partida manual com sistema de fácil acionamento, ideal para uso em campo Sistema Anti-vibratório: O equipamento deve possuir sistema de amortecimento para reduzir a vibração no guidão, garantindo conforto e reduzindo a fadiga do operador em longas jornadas de trabalho Tipo de Eixo de Transmissão: Eixo rígido para maior durabilidade e resistência em uso contínuo Cinto de Suspensão: Cinto duplo de suporte acolchoado, resistente ao desgaste, proporcionando conforto e melhor distribuição do peso para o operador Guidão: Tipo bicicleta, ajustável e ergonômico, para facilitar o controle do equipamento em terrenos irregulares Ferramenta de Corte: Compatível com lâmina metálica de alto desempenho para corte de vegetação espessa e cabeçote de fio de nylon para mato menos denso Diâmetro de

corte): Máximo de 9 kg Sistema de Partida: Partida manual com sistema de fácil acionamento, ideal para uso em campo Sistema Anti-vibratório: O equipamento deve possuir sistema de amortecimento para reduzir a vibração no guidão, garantindo conforto e reduzindo a fadiga do operador em longas jornadas de trabalho Tipo de Eixo de Transmissão: Eixo rígido para maior durabilidade e resistência em uso contínuo Cinto de Suspensão: Cinto duplo de suporte acolchoado, resistente ao desgaste, proporcionando conforto e melhor distribuição do peso para o operador Guidão: Tipo bicicleta, ajustável e ergonômico, para facilitar o controle do equipamento em terrenos irregulares Ferramenta de Corte: Compatível com lâmina metálica de alto desempenho para corte de vegetação espessa e cabeçote de fio de nylon para mato menos denso Diâmetro de Corte com Lâmina Metálica: Mínimo de 250 mm Diâmetro de Corte com Fio de Nylon: Mínimo de 400 mm Sistema de Filtragem de Ar: Filtro de ar de fácil acesso e substituição, resistente ao uso em ambientes empoeirados **Nível de Pressão Sonora: Máximo de 100 dB(A)** Nível de Potência Sonora: Máximo de 115 dB(A) Nível de **Vibração no Guidão: Máximo de 5 m/s<sup>2</sup>** Mistura de Combustível: Gasolina e óleo 2 tempos, na proporção de 50:1 ou equivalente, conforme especificado pelo fabricante.

**Potência do Modelo apresentado:**

- 37 cc ou 37 cm<sup>3</sup>.

- **Carência do prazo de Garantia** mínima e informações sobre a assistência técnica disponível.

Corte com Lâmina Metálica:  
Mínimo de 250 mm Diâmetro de  
Corte com Fio de Nylon: Mínimo  
de 400 mm Sistema de Filtragem  
de Ar: Filtro de ar de fácil acesso e  
substituição, resistente ao uso em  
ambientes empoeirados **Nível de  
Pressão Sonora: Máximo de 100  
dB(A)** Nível de Potência Sonora:  
Máximo de 115 dB(A) Nível de  
**Vibração no Guidão: Máximo de  
5 m/s<sup>2</sup>** Mistura de Combustível:  
Gasolina e óleo 2 tempos, na  
proporção de 50:1 ou  
equivalente, conforme  
especificado pelo fabricante

3. Requisitos Específicos para  
Combate a Incêndios Florestais: O  
equipamento deve ser resistente  
e robusto para utilização em áreas  
de difícil acesso e com vegetação  
densa. Deve ser leve e  
balanceado para facilitar o  
transporte e operação em  
situações de urgência e em longas  
distâncias. O sistema de  
resfriamento do motor deve ser  
eficiente para evitar  
superaquecimento durante  
operações prolongadas,  
especialmente em condições de  
alta temperatura ambiental. A  
roçadeira deve ser fácil de operar  
com luvas, dado que o operador  
frequentemente estará utilizando  
equipamentos de proteção  
individual (EPI) adequados para  
combate a incêndios.

4. Acessórios e Itens Inclusos:  
Lâmina de corte de alto  
desempenho (mínimo de 3  
pontas) Cabeçote para uso com  
fio de nylon Cinto de suspensão  
duplo reforçado e confortável  
Protetor de lâmina e protetor do

fio de nylon Kit de ferramentas básicas para manutenção Manual de instruções em português, com orientações específicas para uso em situações de combate a incêndios

5. Garantia e Assistência Técnica: Garantia mínima de 12 meses. O fornecedor deve garantir a rede de assistência técnica autorizada em território nacional. Disponibilidade de peças de reposição originais durante o período de garantia.

6. Normas e Certificações: O equipamento deve estar conforme as normas de segurança e ambientais vigentes no Brasil, incluindo certificação de órgãos competentes como o INMETRO. Deve ser adequado para uso em áreas ambientais sensíveis e com potencial de incêndios florestais, respeitando as diretrizes de manejo florestal e segurança ocupacional.

7. Requisitos Operacionais e de Segurança: O equipamento deve ser entregue pronto para uso, com todos os acessórios necessários, incluindo lâmina de corte e cabecote de fio de nylon. Devem ser fornecidas instruções detalhadas sobre manutenção preventiva e corretiva, bem como orientações de segurança para uso em combate a incêndios florestais.

GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.

|                                            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                     |                        |
|--------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <p>LS COMERCIO<br/>DE<br/>COMPUTADORES</p> | <p>05</p> | <p><b>LANTERNA DE CABEÇA COM ADAPTADOR PARA CAPACETE</b>, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Lanterna com 2 Leds de alta potência, para uso em ambiente com atmosfera explosiva. Pode ser usada na cabeça com a banda elástica, fixa a um capacete ou apoiada no solo. Lanterna com tecnologia CONSTANT LIGHTING, que garante a performance de iluminação que não diminuem à medida que as pilhas se descarregam, mantendo seu nível de potência por toda vida útil das pilhas. Possui três modos de iluminação: modo adaptado aos trabalhos com transporte à mão: feixe largo e homogêneo, iluminação a 15 m durante 26 h (20 lumens); modo adaptado a progressão: feixe misto localizado na parte superior que permite deslocar-se confortavelmente, iluminação a 45 m durante 6 h 30 (60 lumens); modo adaptado a visão de longo alcance: feixe muito focalizado, iluminação a 90 m durante 3 h 30 (100 lumens). Iluminação constante: garante que a luz não perca força com a diminuição da carga da bateria. Mantendo seu nível de potência por toda vida útil das pilhas. Iluminação reserva, para quando a bateria estiver quase acabando: ilumina 10 horas a 5 lumens. Botão seletor ligar/desligar de fácil manipulação, mesmo com luvas. A lanterna pode ser orientada para a direção em que se precisa iluminar. Rotação até 45°. Posição de armazenamento: Permite que o vidro da lanterna, fique protegido, contra possíveis impactos. Impede que a lanterna se ligue sozinha na</p> | <p>Lanterna de cabeça com adaptador para capacete, equipada com dois LEDs de alta potência, desenvolvida para utilização em ambientes com atmosfera potencialmente explosiva. Pode ser utilizada diretamente na cabeça, por meio de banda elástica, ou fixada ao capacete com adaptador específico.</p> <p>Possui tecnologia Constant Lighting, que garante iluminação contínua e estável, mesmo com a redução da carga das pilhas, mantendo o nível de potência por toda a vida útil. Conta com três modos de iluminação. No modo trabalho, com feixe misto e amplo para áreas próximas, oferece alcance de até 15 metros, com autonomia de até 26 horas a 20 lúmens. No modo exploração, com feixe mais focado para visão de longo alcance, alcança até 45 metros, com autonomia de 13 horas a 60 lúmens, podendo atingir até 90 metros durante 3 horas e 30 minutos a 100 lúmens. Dispõe ainda de modo reserva, acionado quando a bateria está próxima do fim, proporcionando aproximadamente 10 horas adicionais de iluminação a 5 lúmens.</p> <p>O acionamento é realizado por botão seletor liga/desliga de fácil manipulação, inclusive com o uso de luvas. A lente é articulável, permitindo inclinação de até 45 graus. Possui posição de armazenamento que protege o vidro da lente e evita</p> | <p>VONDER</p> | <p><b>EM CONFORMIDADE:</b></p> <p>Especificações atendem os requisitos mínimos e são compatíveis com as informações técnicas apresentada no TR.</p> | <p><b>APROVADO</b></p> |
|--------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>mochila, pois o botão liga/desliga, fica travado na posição de armazenamento. Excelente resistência às quedas (2 m), aos impactos e esmagamento (80 Kg). Resistente a produtos químicos. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Não há necessidade de manutenção após imersão. Funciona com 2 pilhas AA/LR6 (fornecidas), compatível com pilhas alcalinas, acumuladores recarregáveis Ni-MH, e pilhas de lítio. Cor Amarela e Preta. Peso: 160 g (com pilhas). Grau de proteção: IP 67. Certificações: ATEX: CE 0080, Ex II 3 GD, Ex nAnL IIB T4; HAZLOC: Class I Groups C &amp; D div II, Class II Group G div II. ANSI/NEMA FL1.</p> <p><b>GARANTIA TÉCNICA:</b></p> <p>Prazo mínimo de 12 (doze) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p> | <p>acionamento acidental durante o transporte.</p> <p>Apresenta estrutura resistente a quedas de até 2 metros e a esmagamento de até 80 kg, além de resistência a produtos químicos. Conta com grau de proteção IP67, suportando imersão em água a até 1 metro de profundidade por 30 minutos, sem necessidade de manutenção após imersão.</p> <p>Funciona com duas pilhas AA/LR6, sendo compatível com pilhas alcalinas e baterias recarregáveis Ni-MH. Peso aproximado de 160 gramas com pilhas. Possui certificação ATEX CE 0080, com classificação Ex II 3G Ex nA IIC T4 e II 3D Ex tD A21 IP67 T135°C, além de classificação Classe I (Grupos C e D) e Classe II (Divisão 2, Grupos E, F e G).</p> <p><b>GARANTIA TÉCNICA:</b></p> <p>Prazo mínimo de um ano / 12 (doze) meses.</p> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

### 3. III – CONCLUSÃO

3.1. **REPROVAÇÃO DO ITEM 01 (ROÇADEIRA PARA ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL)** : Após análise detalhada da proposta apresentada (75106260), constatou-se que a mesma **não atende** aos requisitos técnicos e especificações previstas no Termo de Referência, apresentando as seguintes inconformidades: **Incompatibilidade entre as especificações técnicas apresentadas na proposta com as informações técnicas do modelo apresentado no manual e ausência do prazo de garantia mínimo.** Diante do exposto, manifestamo-nos **contrários à aprovação** da proposta, recomendando sua desclassificação e a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

3.2. **APROVAÇÃO DO ITEM 05 (LANTERNA DE CABEÇA COM ADAPTADOR PARA CAPACETE)**: Após análise detalhada da proposta apresentada para o item 05 (75106260), verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Ariquemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

**ELABORAÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA:**

**ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM**

Presidente da Comissão

**VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM**

Secretária da Comissão

**MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM**

Membro da Comissão

**GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES, Cabo**, em 14/08/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti, Aluno(a)**, em 14/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES, Comandante**, em 17/08/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75529370** e o código CRC **65F2633D**.